

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano VI • Edição Nº 1403 • sexta-feira, 06 de Abril de 2018

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.627, DE 6 DE ABRIL 2018.

Dispõe Sobre Denominação de Logradouros Públicos no Município de Corumbá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Da Nova denominação a Quadra 02 do Setor 12 - Passa a Dominar-se: Alameda Bocaíuva e Alameda Pitangueira; Quadra 88 do Setor 12 - Passa a Denominar: Alameda Cajueiro e Alameda Cacau; Quadra 103 do Setor 12 - Passa a Dominar-se: Alameda Araçá; Quadra 106 do Setor 12 - Passa a Denominar: Alameda Mangabeira e Alameda Acaiaí do Bairro / Guatós; Quadra 87 do Setor 11 do Bairro Cristo Redentor - Passa a Denominar: Alameda Gergelim e Alameda das Gaivotas; Quadra 27 do Setor 12 - Passa a Denominar: Alameda Jabuticaba; e Quadra 177 do Setor 12 do Bairro Pantanal - Passa a Denominar: Alameda Açai.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 6 de Abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

MENSAGEM Nº 07/2018

Excelentíssimo Senhor
Vereador EVANDER JOSE VENDRAMINI DURAN
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para comunicar, na forma autorizada pelo art. 65, §1º da Lei Orgânica do Município, que optei pelo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº. 006/2018, o qual "estabelece diretrizes para a política municipal

de educação alimentar escolar e combate à obesidade, e dá outras providências", pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

RAZÕES DO VETO

O projeto de lei em comento trata da formulação de políticas públicas quanto a educação alimentar e combate à obesidade, mediante a garantia do direito à segurança alimentar e nutricional aos alunos que se utilizam da merenda escolar.

Trata de diretrizes a serem observadas, bem como da instituição de orientação aos alunos e familiares sobre a obesidade.

Prevê ainda ações a serem implementadas pelo Município de Corumbá, como projetos pedagógicos com o fornecimento de material didático, permitindo-se ainda a participação da sociedade civil organizada para que os objetivos da lei sejam atingidos.

Quanto ao programa de educação alimentar escolar e combate à obesidade, estabelece a lei que deverá ser formulado pelo município no prazo de um ano a contra da publicação da lei, com objetivos a serem atingidos.

Ressalte-se a importância do presente projeto, o qual trata da saúde das crianças e adolescentes da Rede Municipal de Ensino, bem como de seus familiares, mas sua conversão em lei encontra obstáculos no ordenamento jurídico.

Ouvindo o setor técnico do Poder Executivo Municipal apto a fornecer subsídios sobre o objeto do presente projeto, qual seja, a Secretaria Municipal de Educação, esta salientou que o Município de Corumbá já cumpre com as determinações do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, estatuídos na Lei Federal nº. 11.947, de 16 de junho de 2009, com competências municipais definidas no art. 17 e ss. do comando normativo, sendo certo que a inobservância aos seus preceitos acarreta a suspensão de repasses do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE aos entes.

Seguindo esta linha, o Município cumpre ainda com as previsões da Resolução FNDE nº. 26, de 17 de junho de 2013, a qual estabelece normas para a execução técnica, administrativa e financeira do PNAE aos Estados, ao Distrito Federal, aos Municípios e às entidades federais e Resolução CFN nº. 465, de 23 de agosto de 2010, a qual dispõe sobre as atribuições do nutricionista e estabelece padrões numéricos mínimos de referência no âmbito do Programa de Alimentação Escolar - PAE.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3468

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Secretarias

Secretaria Municipal de Governo.....	Cássio Augusto da Costa Marques
Secretaria Municipal de Finanças e Gestão.....	Alberto Saburo Kanayama
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Renato dos Santos Lima
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Ricardo Campos Ametilla
Secretaria Municipal de Educação.....	Genilson Canavarro de Abreu
Secretaria Municipal de Saúde.....	Rogério dos Santos Leite
Secretaria Municipal de Assistência Social.....	Glauca Antonia Fonseca dos Santos Iunes
Secretaria Especial de Fazenda.....	Haroldo Waltencyr Ribeiro Cavassa
Secretaria Especial de Transparência e Controle Interno.....	Sérgio Rodrigues
Secretaria Especial de Segurança Pública e Defesa Social.....	César Freitas Duarte
Secretaria Especial de Cidadania e Direitos Humanos.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Especial de Agricultura Familiar.....	Mohamad Abder Rahman Abdallah
Procuradoria-Geral do Município.....	José Luis de Aquino Amorim
Chefia da Casa Civil.....	Luiz Antonio da Silva

Agências e Fundações

Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Ana Cláudia Moreira Boabaid
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Silvino Rodrigues Ribeiro
Fundação de Turismo do Pantanal.....	Antonio Rufo Sant'anna Vinagre
Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.....	Joiilson Silva da Cruz
Agência Municipal de Trânsito e Transporte.....	Cleiton Douglas da Silva
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Alexandre do Carmos Taques Vasconcellos
Agência Municipal de Proteção e Defesa Civil.....	Isaque do Nascimento
Agência Municipal Portuária.....	José Antonio Assad e Faria

Edição Nº 1403 • sexta-feira, 06 de Abril de 2018



Sendo assim, a matéria já é suficientemente regulamentada em âmbito federal, considerada mais abrangente que a presente proposição, trazendo horizontes a serem seguidos para que nossas crianças tenham uma alimentação saudável, tornando-se despendiosa a normatização de tal temática na esfera municipal.

Ainda que assim não fosse, o presente projeto esbarra em inconstitucionalidade formal, tendo em vista que projeto de lei sobre a criação de programa para a Administração Pública e de imposição de atribuições ao Poder Executivo somente pode ser deflagrado por este, incorrendo-se assim em vício de iniciativa. É este o entendimento consolidado do STF no julgamento do Recurso Extraordinário nº. 704450/MG, relatado pelo Min. Luiz Fux, conforme trecho da ementa que segue abaixo:

“INICIATIVA PARLAMENTAR CRIA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DIFERENCIADA PARA CRIANÇAS DIABÉTICAS NAREDE MUNICIPAL DE ENSINO. IMPOSIÇÃO DE ATRIBUIÇÕES PARA AGENTES E ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. INCONSTITUCIONALIDADE FORMAL. INICIATIVA PRIVATIVA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO [...] 1. Padece de inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa, lei municipal que, resultante de iniciativa parlamentar, imponha políticas de prestação de serviços públicos para órgãos da Administração Pública. (Precedentes: ADI n. 2.857, Relator o Ministro Joaquim Barbosa, Pleno, DJe de 30.11.07; ADI n. 2.730, Relatora a Ministra Cármen Lúcia, Pleno, DJe de 28.5.10; ADI n. 2.329, Relatora a Ministra Cármen Lúcia, Pleno, DJe de 25.6.10; ADI n. 2.417, Relator o Ministro Maurício Corrêa, Pleno, DJ de 05.12.03; ADI n. 1.275, Relator o Ministro Ricardo Lewandowski, Pleno, DJe de 08.06.10; RE n. 393.400, Relatora a Ministra Cármen Lúcia, DJe de 17.12.09; RE n. 573.526, Relator o Ministro Ayres Britto, DJe de 07.12.11; RE n. 627.255, Relatora a Ministra Cármen Lúcia, DJe de 23.08.10, entre outros).”

Pelo exposto, conclui-se pela inconstitucionalidade na conversão do presente projeto em lei, motivo pelo qual opta-se pela adoção do veto total ao Projeto de Lei nº. 06/2018, o qual “estabelece diretrizes para a política municipal de educação alimentar escolar e combate à obesidade, e dá outras providências”, rogando aos Senhores Vereadores sua manutenção pelas razões ora expostas.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
EM 6 DE ABRIL DE 2018**

**MARCELO AGUILAR IUNES
PREFEITO MUNICIPAL**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018
EDITAL Nº 05/2018 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA**

O Município de Corumbá, representado pelo seu Prefeito Municipal Marcelo Aguilar Iunes, torna público o presente Edital, **RETIFICANDO** os itens descritos abaixo, que passam a ser como seguem e não como constaram no Edital de Abertura:

1. Alterações do Edital 01/2018 publicado em 13 de março de 2018

1.1 ANEXO I - ATRIBUIÇÃO DE CARGOS

1. GESTOR DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS - ENGENHEIRO CIVIL

Onde se lê

Atribuições Específicas: Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas; elaborar projetos urbanísticos, elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos; distribuir e orientar os trabalhos de levantamento topográfico e hidrométricos; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre o Município e empresas particulares para execução de obras; examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; prestar informações a interessados; acompanhar e executar o plano diretor; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder a fiscalização; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

SUMÁRIO

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DO PREFEITO	1
BOLETIM DE PESSOAL.....	2
BOLETIM DE LICITAÇÃO.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO	4
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	12
FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ ..	12
FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL	12

Leia-se:

Atribuições Específicas: Projetar, calcular, orçar, dirigir e fiscalizar a construção, reformas e ampliações de edifícios públicos, estradas vicinais, praças de esporte e as obras complementares respectivas; elaborar projetos, orçamentos para construção de prédios públicos e praças de esportes, cálculos de estruturas de concreto armado e metálicas em edifícios públicos; realizar em laboratórios especializados estudos, ensaios e pesquisas relacionadas com o aproveitamento de matérias primas, processos de industrialização ou de aplicação de produtos; distribuir e orientar os trabalhos de levantamento topográfico e hidrométricos; fazer cálculos específicos para a confecção de mapas e registros cartográficos; elaborar laudo de avaliação para fins administrativos, fiscais ou judiciais, mediante vistoria dos imóveis; fiscalizar o cumprimento dos contratos celebrados entre o Município e empresas particulares para execução de obras; examinar processos e emitir pareceres de caráter técnico; prestar informações a interessados; inspecionar estabelecimentos industriais, comerciais, laboratórios, hospitais, obras e proceder a fiscalização; elaborar relatórios sobre assuntos pertinentes a sua área; desempenhar tarefas afins.

Corumbá, 06 de abril de 2018.

Marcelo Aguilar Iunes
Prefeito Municipal

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA “P” Nº 363, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **DEBORAH DONAT CUNHA** do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 1º de abril de 2018.

Corumbá, 6 de abril de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal**

PORTARIA “P” Nº 364, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **ANTONIO CÉSAR SANTOS SABATEL** do cargo de provimento em comissão de Subsecretário, símbolo DAG-01, da Subsecretaria de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de abril de 2018.

Corumbá, 6 de abril de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal**

PORTARIA “P” Nº 365, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **ANTONIO CÉSAR SANTOS SABATEL** para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de abril de 2018.

Corumbá, 6 de abril de 2018.

**MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal**



PORTARIA “P” Nº 366, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II “a”, ambos da Lei Orgânica do Município c.c art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar **FÁBIO LOPES MANDU** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo II, símbolo DAG-03, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de abril de 2018.

Corumbá, 6 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

PORTARIA “P” Nº 367, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V, VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear **FÁBIO LOPES MANDU** para exercer o cargo de provimento em comissão de Subsecretário, símbolo DAG-01, na Subsecretaria de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de abril de 2018.

Corumbá, 6 de abril de 2018.

MARCELO AGUILAR IUNES
Prefeito Municipal

BOLETIM DE LICITAÇÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 17/2017. Processo - 8.753/2017. Contratada: ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Contratante: Município de Corumbá/ Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Obra/Serviços de Drenagem na Alameda Anésia Pinheiro no Bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS.

Cláusula Primeira - Fica readequado a planilha orçamentária do Contrato Administrativo, com reflexos financeiros, acrescendo ao valor contratual o quantum de R\$ 37.086,64 (trinta e sete mil oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) correspondendo a um percentual de 21% do valor inicialmente contratado e, suprimido o quantum de R\$ 1.339,78 (mil trezentos e trinta e nove reais e setenta e oito centavos) correspondendo a um percentual de 0,76% do valor inicialmente contratado, passando o valor final do Contrato para R\$ 212.346,87 (duzentos e doze mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta e sete centavos), conforme justificativa e planilha apresentada pela SISP. Cláusula Segunda - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Data da Assinatura: 23/03/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

EXTRATO DO 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 009/2003 - PROCESSO Nº 658/2003 - 40.353/2008.

PARTES: Liga das Senhoras Católicas de Corumbá e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Pelo presente resolvem de comum acordo renovarem o Contrato de Locação de Imóvel nº 009/2003 que entre si celebraram, a primeira na condição de locadora e o segundo de locatário, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de março de 2018, com sustentação nos artigos 17 e 51 da Lei nº 8.245/91 combinados com o artigo 62, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2018.

ASSINAM: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Cerise Delfina de Campos Barros - Liga das Senhoras Católicas de Corumbá.

TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 009/2003.

1.ESPÉCIE: Termo de Apostilamento, firmado pelo Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação, em favor da Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá.

2.OBJETO: Reajuste do valor mensal de locação do objeto do contrato dos atuais R\$ 3.787,10 (Três mil setecentos e oitenta e sete reais e dez centavos) para R\$ 3.902,84 (Três mil novecentos e dois reais e oitenta e quatro centavos).

3.VALOR DO APOSTILAMENTO: R\$ 115,74 (Cento e quinze reais e setenta e quatro centavos) em adição do valor mensal de locação do objeto do contrato.

4.FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 - art. 65 - § 8º e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 27 de março de 2018.

ASSINA: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 14/2014 - PROCESSO Nº 11.586/2014.

PARTES: Diocese de Corumbá e o Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Educação.

OBJETO: Pelo presente resolvem de comum acordo renovarem o Contrato de Locação de Imóvel nº 14/2014 que entre si celebraram, a primeira na condição de locadora e o segundo de locatário, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 23 de março de 2018, com sustentação nos artigos 17 e 51 da Lei nº 8.245/91 combinados com o artigo 62, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, mantidas inalteradas as demais disposições clausulares.

DATA DA ASSINATURA: 22 de março de 2018.

ASSINAM: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Dom Segismundo Martinez Alvarez - Diocese de Corumbá.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Contrato Administrativo - 018/2017. Processo: 10.612/2017. Contrato de Repasse nº 0412.751-04/2013/MTUR/CAIXA.

Contratada: CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME. Contratante: Município de Corumbá através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos. Objeto - Contratação de empresa para execução de Obras/Serviços de Implantação de Sistema Bilingue de Sinalização Turística para Pedestres no Centro Histórico do Município de Corumbá-MS e do seu entorno utilizando colunas com placas, mapa de sinalização Turística e Totens eletrônicos.

Cláusula Primeira - O objetivo do presente aditivo contratual é a prorrogação do prazo de execução em um mês, contado a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa e manifestação jurídica constante nos autos do processo nº 10.612/2017 - Tomada de Preços nº 09/2017. Cláusula Segunda - As partes ora contratantes ratificam, em todos os termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Cláusula Terceira - O Presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Data da Assinatura: 13/03/2018.

Assinam: Ricardo Campos Ametlla - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos/Empresa CENTRAL VIA SINALIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 6760/2018. Transferência de recursos públicos a título de subvenção referente ao Projeto “O Moinho Cultural e a Educação Integral”, para atender as crianças e adolescentes de 06 a 18 anos em situação de vulnerabilidade, que participam das atividades de formação continuada com 08 anos de duração em dança, música e tecnologia durante o contra turno da Escola Regular, no valor de R\$ 94.496,00 (noventa e quatro mil e quatrocentos e noventa e seis reais), aprovado em Ata Nº 01/2018 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 03 de Abril de 2018.

Cássio Augusto da Costa Marques - Assessor Especial respondendo pela Secretaria Municipal de Governo.

Termo de Retificação de Publicação do Diário Oficial de Corumbá nº 1398 de 28/03/2018, pág. 02.

Retifica-se por incorreção referente ao Extrato de Contrato Administrativo nº 015/2018 _ Pregão Presencial nº 103/2016

Onde se lê: (...) Valor Global: R\$ 6.960,30 (Seis mil novecentos e sessenta reais e trinta centavos)

Leia-se: (...) Valor Global: 8.061,80 (Oito mil sessenta e um reais e oitenta centavos)

As demais condições permanecem inalteradas.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 2166/2018. Transferência de recursos públicos a título de subvenção à Associação do Centro de Equoterapia Odilza Miranda de Barros - CNPJ: 10.172.577/0001-34, referente ao Projeto “Reabilitando com Equoterapia”, na contratação de profissionais com treinamento específico em equoterapia para promover atendimentos Fisioterápicos de Reabilitação, atendimento voltado à Reabilitação de crianças, adolescentes e adultos com deficiências voltadas ao diagnóstico, acompanhamento e/ou tratamento e inclusão social no valor de R\$ 322.920,00 (trezentos e vinte e dois mil novecentos e vinte reais), aprovado em Ata Nº 01/2018 pelo Comitê Gestor do FMIS, haja vista que o mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 03 de Abril de 2018.

Cássio Augusto da Costa Marques - Assessor Especial respondendo pela Secretaria Municipal de Governo.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 6734/2018. Transferência de recursos públicos a título de subvenção da Casa de Recuperação Infantil “Padre Antônio Muller” - CRIPAM, referente ao Projeto “Cooperação de atividades de contra turno escolar no Centro de Apoio Infância Juvenil da CRIPAM”, para atender as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social de 04 a 17 anos e 11 meses do Bairro Cristo Redentor da Cidade de Corumbá MS no valor de R\$ 236.240,40 (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e quarenta reais e quarenta centavos) o em Ata Nº 01/2018 pelo comitê gestor do FMIS, haja vista que mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 03 de Abril de 2018.

Cássio Augusto da Costa Marques - Assessor Especial respondendo pela Secretaria Municipal de Governo.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:

Órgão: Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Licitação: Pregão Presencial nº 026/2018 - Processo nº 7.813/2018.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para locação de jogos de mesas com 04 cadeiras e cadeiras avulsas sem braço de plástico, para atender os eventos realizados pela Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, no período de 12 meses.

Recebimento e Abertura das Propostas: às 10:00 horas do dia 19 de abril de 2018. Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.

Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS

Corumbá / MS, 05 de abril de 2018.

(a) José Ricardo Batista de Almeida - Superintendente de Suprimentos e Serviços.

Extrato do Contrato nº 004/2018/SEMED

Processo nº 14.963/2017 Pregão Presencial: 079/2017 - Secretaria Municipal de Educação e a empresa Nasser Safa Ahmad - ME - CNPJ: 73.328.999/0001-76.

Objeto: Referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiro) para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 102.574,00 (Cento e dois mil quinhentos e setenta e quatro Reais), conforme empenho nº 124/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao Fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental-PNAE - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Nasser Safa Ahmad-ME - Empresa.

Data da Assinatura: 12/03/2018.

Extrato do Contrato nº 005/2018/SEMED

Processo nº 14.963/2017 Pregão Presencial: 079/2017 - Secretaria Municipal de Educação e a empresa Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA-ME - CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiro) para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 130.137,48 (Cento e trinta mil cento e trinta e sete reais e quarenta e oito centavos), conforme empenho nº 123/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao Fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental-PNAE - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Sports Empório, Papelaria e Informática LTDA ME - Empresa.

Data da Assinatura: 12/03/2018.

Extrato do Contrato nº 006/2018/SEMED

Processo nº 14.963/2017 Pregão Presencial: 079/2017 - Secretaria Municipal de Educação e a empresa Sérgio Tadashi Sugimoto-ME - CNPJ: 10.855.103/0001-97.

Objeto: Referente à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (hortifrutigranjeiro) para atender os alunos da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 226.618,00 (Duzentos e vinte e seis mil seiscentos e dezoito reais), conforme empenho nº 125/2018.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao Fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, computados a partir da data de sua assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2602 - Alimentação Escolar - Ensino Fundamental-PNAE - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64 e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Assinam: Genilson Canavaro de Abreu - Secretário Municipal de Educação e Sérgio Tadashi Sugimoto-ME - Empresa.

Data da Assinatura: 12/03/2018.

Termo de Ratificação de Inexigibilidade

O Município de Corumbá-MS, através da Secretaria Municipal de Governo, comunica aos interessados que RATIFICA a inexigibilidade do Chamamento Público para o processo 224995/2017. Transferência de recursos públicos á título de subvenção á Liga das Senhoras Católicas da Diocese de Corumbá - CNPJ: 03.385.556/0001-31, referente ao Projeto "Viver com dignidade aproveitando a Terceira Idade", na contratação de profissionais da área social e de saúde, aquisição de materiais de procedimentos, permanentes e de consumo para a manutenção da casa asilar, aprovado em Ata Nº 01/2018 pelo Comitê Gestor

do FMIS, haja vista que o mesmo é inexigível nos termos do art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e art. 38 do Decreto Municipal nº 1.764/2017, inciso II de 06 de março de 2017, conforme depreende dos autos do processo em epígrafe.

Corumbá-MS 03 de Abril de 2018.

Cássio Augusto da Costa Marques - Assessor Especial respondendo pela Secretaria Municipal de Governo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 142/2018.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **CLARA COELHO**, matrícula 5034, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 9546/2018 de 26/03/2018.

Corumbá, MS, 05 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 143/2018.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Conceder abono de permanência à servidora **ROSALINA PINTO DE ARRUDA**, matrícula 3474, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 19933/2018 de 28/03/2018.

Corumbá, MS, 05 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 144/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **JOVAN TEMELJKOVITCH**, matrícula 10215, Analista Jurídico Municipal - 3ª Categoria, lotado na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 05 (cinco) dias, com início em 25/03/2018 e término em 29/03/2018, conforme processo nº 9712/2018 de 27/03/2018.

Corumbá, MS, 05 de abril 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 145/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **RODRIGO DE OLIVEIRA CARLOS**, matrícula 8156, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 28/03/2018 e término em 01/04/2018, conforme processo nº 20194/2018 de 03/04/2018.

Corumbá, MS, 05 de abril 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 146/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA GESTANTE PARA SERVIDORA MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para repouso a gestante à servidora abaixo relacionada, com fulcro no art. 87 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **JOANNY SUELLEN VARGAS DOS SANTOS**, matrícula 9576, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 180 (cento e oitenta) dias, com início em 15/01/2018 e término em 13/07/2018, conforme processo nº 3412/2018 de 05/02/2018.

Corumbá, MS, 05 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 147/2018.

SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORA MUNICIPAL.

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora abaixo relacionada com fulcro no art. 95-A da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000, incluído pela L C nº 126, de 29 de julho de 2009:

- **DENISE FRETES MEDEIROS**, matrícula 9481, Gestor de Obras e Projetos, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, 07 (sete) dias, com início em 15/02/2018 e término em 21/02/2018, conforme processo nº 5430/2018 de 23/02/2018.

Corumbá, MS, 05 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 148/2018.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- **IRENE MENDONZA**, matrícula 2733, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, 04 (quatro) dias, com início em 23/01/2018 e término em 26/01/2018, conforme processo nº 2753/2018 de 29/01/2018;

- **LUCIMAR CUNHA GARCIA**, matrícula 1571, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 07/11/2017 e término em 17/11/2017, conforme processo nº 20310/2018 de 03/04/2018;

- **LUCIMAR CUNHA GARCIA**, matrícula 1571, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 51 (cinquenta e um) dias, com início em 08/01/2018 e término em 27/02/2018, conforme processo nº 20316/2018 de 03/04/2018;

- **LUCIMAR CUNHA GARCIA**, matrícula 1571, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 15 (quinze) dias, com início em 28/02/2018 e término em 14/03/2018, conforme processo nº 20317/2018 de 03/04/2018;

- **ROSA HELENA DIAS DE MOURA**, matrícula 1894, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 19/01/2018 e término em 23/01/2018, conforme processo nº 5466/2018 de 23/02/2018;

- **SANDRA MARIA JUSTINIANO DE SALES**, matrícula 4236, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 07/03/2018 e término em 13/03/2018, conforme processo nº 20309/2018 de 03/04/2018.

Corumbá, MS, 05 de abril de 2018.

ALBERTO SABURO KANAYAMA
SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO
PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

ESCOLA DE GOVERNO

REPUBLICAÇÃO:

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial de Corumbá, edição nº 1402, de 05/04/2018, página 15.

EDITAL Nº 02/02/2018
Processo nº 2921/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAL, PARA ATUAR NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ-MS.

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2º torna público aos interessados, o **Resultado da Análise Curricular e Avaliação dos Títulos e Convocação para Entrevista Técnica**, dos candidatos do Processo Seletivo Simplificado Destinado a de Contratação Temporária de profissionais para suprir as necessidades da Secretaria de Educação de Corumbá-MS.

Em conformidade com o item **6.2 do Edital 02/01/2018**, serão entrevistados os candidatos classificados **até o limite que atenda 3 para cada vaga oferecida** nos quantitativos indicados para as **Funções** neste Edital.

Os candidatos classificados para Entrevista Técnica deverão se apresentar (munidos de documento de identificação oficial com foto) em local, data e horário a ser informado neste Edital.

Ordem crescente de classificação

Ordem	NOME	Pontuação Títulos
1	DENIZ ALVES TIBURCIO	87
2	ELIZA HELENA DE QUEIROZ RAMOS	87
3	ELOINA DE BARROS VILALVA	65
4	PATRICIA APARECIDA BARROS DE MATTOS GALHARTE	64
5	GRACIANE POCUBÉ CAMPOS DA SILVA	62

Convoca-se para entrevista até o 63º colocado (conforme item 6.2 do Edital 02/01/2018)



6	ROSANE DE CARVALHO	60
7	MARCELA DE CAMPOS MIRANDA	60
8	ROSANGELA MARIA DA SILVA MARTINEZ	57
9	ROSELI NUNES	55
10	ESTEL AGUERO DE CARVALHO	52
11	LAURILENA DA SILVA ARRUDA	49
12	ELAINE DE OLIVEIRA SALVATERRA RAQUEL	47
13	EDMARA APARECIDA DA SILVA AYALA	44
14	GLAUCE NEPOMUCENO DE ALMEIDA SILVA	43
15	ROSANA CONCEIÇÃO QUEIROZ LOBO	40
16	EDINALVA ANGÉLICO DA SILVA ROSA	37
17	LIGIANE DA SILVA NUNES DA PAIXÃO	33
18	JANAINA MALDONADO DE OLIVEIRA GOMES	31
19	JOSEFA RAMOS MENDOZA PENA	30
20	DEBORA COSTA BELIATO DA SILVA	30
21	SILVIA LETICIA DE VASCONCELOS LIMA	30
22	DANIELI NUNES SILVA	29
23	GISLAINI PEREIRA DA SILVA	29
24	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	28
25	SUSAN ALISSA DE LIMA SILVA	27
26	DEISE GOMES PARISE MINICH SEVERINO	26
27	ELIZABETH FLORENCIA CORRÊA DA SILVA MIRANDA	25
28	ELANIA VIEIRA PEREIRA	25
29	ANTONIO CASTEDO	25
30	MARILZA DE OLIVEIRA PEREIRA	25
31	VANIA MARTINS ESCOBAR	25
32	ANA CAROLINE FRETES PAZ	25
33	ERONILDES DA SILVA CACERES DUARTE	24
34	ROSA MARIA MENDES SANTANA	23
35	NELLY SILMARA RIBAS DA COSTA	23
36	NANCI DIAS DO NASCIMENTO	22
37	ELIANA GOMES DOS SANTOS CAMPOS	21
38	MARIA LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	20
39	ROSILENE DA ROCHA	20
40	NADJA FABIANA DA SILVA FRANCO	20
41	ELIZÉIA ARANDA GONÇALVES	18
42	CLARICE PADILHA DOS SANTOS	17
43	ERACI ALVES DA COSTA ESPIRITO SANTO	16
44	EDIRLEY MARIA DE ANDRADE	15
45	ALDA MARIA DE OLIVEIRA MEDEIROS SANTOS	15
46	MARIA APARECIDA DE SOUZA BARBOSA	15
47	EVERTON DO NASCIMENTO DUARTE	15
48	MARILUCIA FARDIN FERNANDES	15
49	VANESSA DA SILVA SURUBI	15
50	HELBER PIRES DA COSTA	15
51	KELLY CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA	15
52	JANAINA MONTEIRO	14
53	MARGARIDA DE ALMEIDA LIMA	12

54	FRANCISNEIA DE SOUZA SILVERIO	12
55	IRMAN DE VASCONCELLOS PEREIRA	10
56	MARIA DE FÁTIMA FARDINO ALMIRON	10
57	LINDALVA PEREIRA DAS NEVES	10
58	SANDRA REGINA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	10
59	TANIA SOTELO SCHUMAN	10
60	BEATRIZ SIMÃO DOS SANTOS ORTIZ	10
61	DALIA SORILHA SALVATIERRA	10
62	ROSA SILVANA BARBERY RAMIREZ	10
63	SANDRA APARECIDA MARTINS ESCOBAR	10
64	CLEODETE FERREIRA SAMPAIO	10
65	ELIANE VIEIRA PEREIRA	10
66	LUCINÉIA AJALA VARGAS RODRIGUES	10
67	DENISE PAZ PEREYRA DA COSTA	10
68	CINIRA SILVA FERNANDES	10
69	ROSINETE SILVA CHARÃO	10
70	BETÂNIA CAMPOS DOS REIS ZÓRIO	10
71	NILVANA MARIA DE SOUZA RODRIGUES	10
72	ADENIRA RODRIGUES DE ARRUDA	10
73	ROSANA SELDAN DA PENHA	10
74	CONCEIÇÃO APARECIDA ROCHA	10
75	LUCIANA FÁTIMA DE SIQUEIRA TEIXEIRA	10
76	ROSIANE MIRANDA TALAIVEIRA SALLES	10
77	IVANCLENE PONTES DEMESIO MONTE	10
78	MARINA CONCEIÇÃO DE ARRUDA DE CASTRO	10
79	ADRIANA FALCÃO MACHADO	10
80	ELIZANE ANDRADE TEIXEIRA	10
81	LIDIANE FARDINO ALMIRON	10
82	JAQUELINE SANTOS DA SILVA	10
83	VANESSA DIAS DE MOURA	10
84	CLAUDIANI RAMOS ROJAS	10
85	ANA PAULA SILVA MENDONÇA	10
86	ELISSANDRA TÁCIO DO NASCIMENTO	10
87	SUELYM CRISTINE MONTEIRO RONDON	10
88	LUZIA APARECIDA RAMOS DA SILVA	10
89	ELISANGELA ARGUELHO VIEIRA	10
90	ADILSON ROMAN BURGOS	10
91	AMANDA JULIÃO DO ESPIRITO SANTO	10
92	MILLEYDE MARIA ALVES DE ALMEIDA	10
93	ÉRIKA SANCHEZ DA SILVA	10
	ALICE FERNANDA DE SOUZA PICARDO ORTEGA	INDEFERIDO
	JADILENE RODRIGUES DOS SANTOS DO ROSALIO	INDEFERIDO
	JARA SANABRIA ALVAREZ	INDEFERIDO
	MARIA TEREZINHA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
	ROSELI MARIA SILVA RODRIGUES	INDEFERIDO



CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS		Convoca-se para entrevista até o 45º colocado (conforme item 6.2 do Edital 02/01/2018)
Ordem	NOME	Pontuação Títulos
1	ROSENILDA NASCIMENTO RAMOS	50
2	RITA ESTEVES DOS SANTOS	48
3	ENÉIAS MONTEIRO	46
4	MARCEL DA SILVA SANTOS	46
5	JOÃO FERNANDES RIBAMAR DE SOUZA	43
6	XAVIER RODRIGUES FILHO	43
7	ANA PAULA MENACHO ESPINOSA DA SILVA	39
8	FLAVIANE DA COSTA	31
9	INDIRA CORREA MARTINS	27
10	BRINANETH ALVES DO NASCIMENTO	25
11	DAYANE APARECIDA DANTAS DE ANDRADE	19
12	TEREZA SANTOS DA SILVA	18
13	XANADU ESTEPHANY DE SIQUEIRA	18
14	MIRTES JOELMA GONÇALVES LEITE	18
15	JONATHAM RODRIGUES RAMOS	18
16	THIAGO OLIVEIRA DE ARRUDA	18
17	ANTONIO MARCOS DA SILVA	16
18	VALDELICE GARAY	14
19	FLAVIO DE JESUS NORBERTO	14
20	ANSELMO CRISTOVÃO SILVA DA COSTA	12
21	GILSON PAULO SOARES DE OLIVEIRA	11
22	CARMEN RIBEIRO JULIÃO ESPIRITO SANTO	10
23	IRANI MOSCIARO GOMES	10
24	JOSÉ DOMINGOS BENITES	7
25	VANIELLY AFONSO FERREIRA	7
26	JULIANA NUNES PAZ	6
27	JACQUES NATALINO CASTRO DE ARRUDA	6
28	MARINETE GARCIA DA SILVA	6
29	MAURICIO ARMANDO PREZA DE LUQUI	6
30	MARIA HELENA DA SILVA	6
31	FRANCISCA MARIA DA SILVA CORREA	6
32	MARIA APARECIDA MUNIZ	6
33	MARIA JOSÉ DE LOURDES DA COSTA	6
34	VALÉRIA PEREIRA RIBEIRO	6
35	WALDEIR OLIVEIRA CONCEIÇÃO	6
36	JEFERSON MENDONZA CRUZ	6
37	SABRINA DA CONCEIÇÃO DE ARRUDA	6
38	JÉSSICA ROJAS SALES	6
39	TEREZA VARÉ ORTIZ	6
40	GABRIEL ABRAHÃO GOMES DE OLIVEIRA	6
41	KEIZE DE OLIVEIRA GARCIA	6
42	DENNER DE ARRUDA SOUZA	6
43	AMARILDO PEREIRA MENDES	3
44	TEREZINHA DELGADILHO ORTIZ	3
45	ALEXSSANDRA DE SOUZA LEITE SILVA	3
46	NOELI APARECIDA MENDES PEREIRA	3

47	ISABEL GOMES DOS SANTOS	3
48	JONATHAN DOS SANTOS OLIVEIRA	3
49	EVERTON DO CARMO BRUNO	3
50	JUNIOR MERCADO DA SILVA	3
51	OISEIS FERREIRA DE JESUS	3
52	ERONDINA RAMOS FERREIRA	3
53	IDINO RAMOS FERREIRA	3
54	GENIVALDO DE ARAÚJO PESSOA	3
55	ANDREZA MAGALHÃES PEREIRA DA SILVA	3
56	JOSEMARY COSTA OLIVEIRA	3
57	VIVIANE DE ARAÚJO PESSOA	3
58	ANGÉLICA SANTOS DA SILVA	3
59	THAIS MUNIZ BALBINO	3
60	RENILDO SERRANO DA SILVA	3
61	ANDERSON RAMOS FERREIRA	3
	ANDRÉ LYZ CORREA DA SILVA	INDEFERIDO
	ANNY CAROLINE DURAN BORGES	INDEFERIDO
	LAURECI CONCEIÇÃO ELOY DAS NEVES	INDEFERIDO
	EDSON JOSÉ DE FIGUEIREDO	INDEFERIDO

CARGO: AGENTE DE APOIO ESCOLAR I FUNÇÃO: AGENTE DE DISCIPLINA		Convoca-se para entrevista até o 9º colocado (conforme item 6.2 do Edital 02/01/2018)
Ordem	NOME	Pontuação Títulos
1	DIEGGO HENRIQUE DUARTE RODRIGUES	64
2	CELSO RICARDO ANDRADE DE LUCENA	59
3	ADRIWAN THIAGO PIRES DOS SANTOS	58
4	INGRID DE SOUZA ANCINA	54
5	KAUANNA LUCENA DE OLIVEIRA	47
6	IRONILDE DA GUIA IBRAHIM	46
7	ANDERSON MARIA MACHUGA	46
8	ALEXSANDRA CÂNDIA DOS SANTOS	45
9	GIRLENE BARBOSA VELASQUEZ	42
10	CHARLES EDUARDO DOS SANTOS CASTEDO ARANDA	42
11	DENIS APARECIDO PRADO DA COSTA GALEANO	41
12	RAQUEL SILVA BORDON DE SOUZA	40
13	MARGARETH MOREIRA MÁRMORA	36
14	ANA LIVIA FERREIRA DA SILVA	36
15	DÉBORA LOPES DA SILVA	35
16	GEICYANNE SURUBI NUNES	33
17	EDINA GONÇALVES DE SOUZA	28
18	VANILDA BATISTA DE QUEIROS MIRANDA NETA	27
19	VELUMA CAROLINE ACHAVAL FERREIRA	24
20	EDELAINÉ DOS SANTOS SORRILHA	24
21	NEIRE CANDIDA LOUVEIRA	23
22	DAMIANA DO VALLE DA SILVA BARROS SANTANA	22
23	THAÍS GONÇALVES SILVA	21
24	BEATRIZ KRUSCAYA LOPEZ FLORES	19
25	DANIELA DÉBORA RODRIGUES	19
26	FATIMA ALVES DA SILVA	18
27	ELIZANDRA DA COSTA SOARES	18
28	ABDIEL LEMOS DE CARVALHO	18



29	JOYCE DE CASTRO PEREIRA	18
30	VALDINEIA OLIVEIRA DA SILVA	16
31	ANDRESSA DA CUNHA TRINDADE	15
32	LEZA DE LIMA SOARES	15
33	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	15
34	GLAUCIA ROSA MOSCIARO	14
35	JOSIVANE MARTINS PAES	14
36	GLEICE FERREIRA LIMA DE SALES	14
37	LUCIA GLÓRIA JARA DE SOUZA	12
38	MONICA DA SILVA RIBEIRO	11
39	MIRIANE APARECIDA DA COSTA ROJAS	11
40	VIVIANE VASQUES MENDOZA	11
41	GILSIMARY RIBEIRO GOMEZ	11
42	MAIKE DE SOUZA GOMES	11
43	MAYARA VELASQUES DA CRUZ	11
44	GENILSON CABRAL DOS SANTOS JUNIOR	10
45	ANDREZA SILVA DE ARAUJO	10
46	JULIANA APARECIDA GOMES GONÇALVES	8
47	NAIRA DORNELES VON ANCKEN	7
48	TAINÁ APARECIDA DIAS HERREIRA	7
49	MARIA REGINA FAREL SANTIAGO	6
50	OSCAR HUGO SOARES GARCIA	6
51	AMANDA KÁTIA GARCIA NUNES	6
52	FATIMA PEREIRA VIEIRA	6
53	CRISTINA PEREIRA DA SILVA BARBOSA	6
54	IVONE GOMES SOARES	6
55	KATIUSIA HELENA DA CONCEIÇÃO	6
56	LAURIANO GERONIMO VIDAL DOS SANTOS	6
57	HELIA GONÇALVES DE SOUZA	6
58	JAÍRA PEREZ DE SOUZA	6
59	CYNTHIA CAMILA SOARES DA CUNHA	6
60	JESUEL SERRANO DOS SANTOS	6
61	ANA CAROLINA MENDES DOS SANTOS	6
62	ENEDIENE COSTA SANTANA	6
63	DANIELEN CABRAL DOS SANTOS	6
64	DAIANE JULIÃO ESPIRITO SANTO	6
65	ANA CAROLINA DE ALMEIDA CAMARGO	6
66	JESSICA KATHIANY GONÇALVES DUARTE	6
67	BRUNO FELIPE GARCIA MARTINEZ	6
68	MARIA VICTÓRIA ROSA LOPES	6
69	MANOEL DIVINO DE OLIVEIRA	3
70	LUIZ FLAVIO MATHIAS	3
71	MARTA ROCHA LEMOS	3
72	LUZIA NEVES DA SILVA VILALVA	3
73	WELLINGTON DO ESPIRITO SANTOS	3
74	WELTON RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	3
75	SAMMY AMORIM DE CARVALHO	3
76	NILTON MEDEIROS PINHO JUNIOR	3

77	WALDIR DOS SANTOS	3
78	RENATA DA SILVA MIRANDA CABRAL	3
79	LUCIMEIRE BENIGNO DE SOUZA	3
80	MARIA AUXILADORA VILA	3

CARGO: AGENTE DE APOIO ESCOLAR III FUNÇÃO: ELETRICISTA DE AUTO		Convoca-se para entrevista todos os candidatos classificados
Ordem	NOME	Pontuação Títulos
1	JANDERSON GOULART GARCIA	51
2	ELIAS CEBALHO PEREIRA	35
3	MARCOS ANTONIO SOARES BATISTA	35

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS I FUNÇÃO: MARINHEIRO AUXILIAR DE CONVÉS		Convoca-se para entrevista todos os candidatos classificados
Ordem	NOME	Pontuação Títulos
1	JOÃO PIRES DE OLIVEIRA NETO	51
2	RAMÃO BENEDICTO GALEANO	44
3	EUFRAZIO LIDIO DA SILVA FILHO	18
4	ASSIS DOS SANTOS CRUZ	11
5	CRISTIANO DE SOUZA LEITE	3
	LOIZÁRIO MIRANDA	INDEFERIDO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II FUNÇÃO: MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR		Convoca-se para entrevista até o 27º colocado (conforme item 6.2 do Edital 02/01/2018)
Ordem	NOME	Pontuação Títulos
1	FRANCINETE DINIZ RAMOS	43
2	ORLANDO DO CARMO GARCIA	40
3	ITANER DE RIBAMAR MACHADO JUNIOR	38
4	MAYARA CARVALHO DA SILVA	31
5	JOÃO DE JESUS PAIVA FILHO	19
6	SIVALDO DOS SANTOS SILVA	19
7	CINTHIA FERNANDA DE PAULA BRANDÃO	18
8	EUMELIA NOGUEIRA GONÇALVES	16
9	RENE GOMES DA SILVA	15
10	MARIA JOSÉ PEREIRA VILALVA	14
11	FATIMA DA APARECIDA VIEIRA DE BRITO	11
12	SAMOEL SOARES DA SILVA	11
13	JONIRCE LEMES DE CAMPOS	9
14	JOSIANE DA COSTA OLIVEIRA	9
15	WELLYNGTON DE SOUZA LOPES	8
16	VANESSA SILVA DOS SANTOS MIRANDA	7
17	FABIANO LUIZ DA SILVA FERREIRA	6
18	JULIO CESAR MONTEIRO JARCEM SANTIAGO	6
19	TELMA CONCEIÇÃO LEITE DA SILVA	6
20	IVANA RUTH DE SOUZA SOARES	4
21	RAFAELLE NUNES NAZARO	4
22	ROSEMEIRE HEREDIA	3
23	SONIA REGINA ARRUDA DA COSTA	3
24	JOCEMIR MARTINS FRANCO	3
25	HUGO MODESTO MELGAR DA SILVA	3
26	ELIANE DA SILVA ROZA SENNE	3



27	THAIS APARECIDA DELGADO DE CAMPOS	3
28	PATRICIA MOTA RIBEIRO	3
29	HELOYSE ADRIANY BRITO RAMIRES	3
30	VERÔNICA VILALVA DE SOUZA	3
31	RODRIGO RIBEIRO DE MIRANDA	3
32	VANIA DA SILVA PERES BRANDÃO	3
33	LAURA HELENA VELASQUEZ DE SOUZA	3
34	ELIEGE CRISTIANE DE ALMEIDA NASCIMENTO	3
35	MICHELLY DOS SANTOS FERREIRA	3
36	CRISTIANE DOS SANTOS GARCIA	3
37	ROMARIZA VALDONADO CRUZ	3
38	LAURA SOUZA DE OLIVEIRA	3
39	BEATRIZ DA SILVA GEREMINIANO	3
40	SAMERRY DO COUTO MORENO OJEDA	3
41	DOUGLAS GABRIEL TABORDA ROJAS	3
42	SAMIRA DO COUTO MORENO	3
43	ANAIR DO COUTO MORENO	0
44	HUDSON GARCIA OLIVEIRA	0
45	JESSE HELLEN BATISTA DE CAMACHO	0
46	JOILSON DE OLIVEIRA GARCIA	0
47	JOVELINA COSTA SILVA LOBO	0

CARGO: AGENTE DE APOIO ESCOLAR III FUNÇÃO: MECÂNICO DE VEÍCULOS E EMBARCAÇÕES		Convoca-se para entrevista todos os candidatos classificados
Ordem	NOME	Pontuação Títulos
1	EMERSON BATISTA CENTURIÃO	55
2	RAFAEL DE OLIVEIRA BARROS	35
3	JOSÉ VITÓRIO VIEIRA	11

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR - ALOJAMENTO MASCULINO		Convoca-se para entrevista todos os candidatos classificados
Ordem	NOME	Pontuação Títulos
1	VALDERI DORNELE ARCE	35
2	MARCOS VINÍCIUS RODRIGUES DA SILVA	25
3	ADALBERTO EVANGELISTA NETO	23
4	REINALDO DA SILVA DO VALLE	21
5	JOSÉ ALVES FERREIRA	3
6	DANIEL SANTANA DOS SANTOS	3
7	ALYSSON DOS SANTOS SERRA	3
8	THIAGO PAES PEREIRA	3
9	CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA	0
10	CLEYTON ALVES DA SILVA	0
11	GIOVANE DELGADILHO ORTIZ	0
12	LUIS EDUARDO GIL DE MORAES	0
	JOÃO VICTOR SOUZA DA SILVA	INDEFERIDO
	RONALDO PEREIRA DA SILVA	INDEFERIDO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR ALOJAMENTO FEMININO		Convoca-se para entrevista todos os candidatos classificados
Ordem	NOME	Pontuação Títulos
1	ROSEMEIRE DE MORAES VERNOCHI	35
2	CILSA MERCADO VARGAS GALHARTE	18
3	BRUNA ALBERTONI DE ALMEIDA	16
4	ZAINE FERREIRA LIMA	15
5	ANABELI SOTELO SCHUMAN	3
6	LENIRA DA COSTA SOARES	3
7	LOURDES HELENA FERNANDES DIAS	3
8	TAÍSE BATISTA DE OLIVEIRA	3
9	INEZ FERREIRA DA SILVA	3
10	OENI SERRANO DOS SANTOS	3
11	JUSSARA RIBEIRO DOS SANTOS	3
12	BEATRIZ ANALIA DA SILVA PINHEIRO	0
13	CAMILA PEREIRA ROJAS	0

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II FUNÇÃO: MOTORISTA DE EQUIPAMENTOS MÓVEIS		Convoca-se para entrevista até o 3º colocado (conforme item 6.2 do Edital 02/01/2018)
Ordem	NOME	Pontuação Títulos
1	MARCONDES GOMES ROA	55
2	JORCINEY DA SILVA ACUNHA	55
3	JEAN JOSÉ BANDEIRA DUARTE	36
4	MAURICIO CALONGA DA ROCHA	22
5	RUBENVAL JOSÉ DE ANDRADE	15
6	LAERCIO DA SILVA	11
7	JOSÉ MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	11
8	APARÍCIO JOSÉ RODRIGUES LOBO	11
9	GLAUBER DA COSTA FERREIRA	7
10	CARLOS SOARES MELGARE	0
11	LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA	0
	DIVALDO FONSECA DE MORAES	INDEFERIDO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS OPERACIONAIS II FUNÇÃO: PILOTEIRO DE LANCHAS		Convoca-se para entrevista todos os candidatos classificados
Ordem	NOME	Pontuação Títulos
1	JUSCELINO ALVES CORREA	43
2	VALDINEY LOPES RAMIRES	32
3	ALEX DE SOUZA LEITE	11
4	ARIEL JUNIOR TABORGA MENDEZ	3
5	ERONILDO ALVES DA SILVA	0
6	EVERTON HENRIQUE SALVATERRA VELASQUEZ	0
	ANTONIO VICENTE CAPURRO CASTELLO	INDERERIDO
	EDEVAN ARCANJO DE SOUZA	INDERERIDO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II FUNÇÃO: AGENTE DE MERENDA		Convoca-se para entrevista todos os candidatos classificados
Ordem	NOME	Pontuação Títulos
1	ALESSANDRA AUXILIADORA LOPES SAMPAIO	40
2	ZURACILDA DA SILVA SANTOS	35
3	ZENEIDE OLIVEIRA DE JESUS	35
4	FABIANO PEREIRA DA PAIXÃO	29
5	URIEL CRESPIANO MONTEIRO	24
6	KÁTIA DE MATOS	23
7	MARILENE HENRIQUE MONTEIRO	23
8	ROSALIA DE SOUZA MARTINEZ	19
9	CARMO LUIZ PAIVA	14
10	CRISTIANE ESTRA DE SOUZA MARTINS	14



11	ANA PAULA DE JESUS NORBERTO	13
12	KELLY REGINA DE OLIVEIRA	12
13	SOLANGE DA SILVA CRUZ	10
14	ELYKIMARY VICTÓRIO VIEIRA	9
15	LUCILENE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	9
16	NELMA ESCOBAR DE SOUZA	8
17	VANILDA DEÓ DA SILVA	6
18	APARECIDA AUXILIADORA ROJAS GONÇALVES	3
19	VALERIA GAIOLA GALDIOLI	3
20	EVANDRO FREDERICO SERATAYA PAZ	3
21	FABIANA RODRIGUES DOS SANTOS	3
22	FRANCIS CARLOS VARÉ ORTIZ	3
23	LUIZ FERNANDO DE ARRUDA LOBO	3
24	LAURA AUXILIADORA BORGES MENDOZA	0
25	KAROLINA MARTINS FLORIANO	0
26	LAURIANA PESSOA DE SOUZA	0
27	ANA FLÁVIA ORTIZ TACIO	0
28	MATEUS GENOVEZ SILVEIRA	0
29	MAYARA MORENO FERNANDES DE SOUZA	0
30	MATHEUS APARECIDO VASCONCELOS DE ARRUDA	0
31	ELINETE ARAÚJO DOS SANTOS	INDEFERIDO

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS INSTITUCIONAIS II		Convoca-se para entrevista o candidato classificado
FUNÇÃO: MONITOR ESCOLAR DE TRATOR		
Ordem	NOME	Pontuação Títulos
1	RODRIGO MENDONÇA DE ARRUDA	0

Disposições Finais:

A entrevista será realizada pela Comissão Avaliadora, na sede da Escola de Governo do Município de Corumbá, situada na Rua Colombo n° 1766 - Centro, nos dias **10 e 11 de abril de 2018**, nos seguintes horários:

Data: 10 de abril de 2018

Das 07:30 às 11:30 - Cargo/Função - Técnico de Organização Escolar II/ Técnico de Educação Infantil

Data: 11 de abril de 2018

Das 13:30 às 17:30 - Todos as Demais Cargos/Funções.

Em caso de **não comparecimento** para a entrevista técnica na data e horário estabelecido neste Edital, o candidato será considerado **desclassificado do processo, (item 6.5 do Edital 02/01/2018 publicado em 19 de março de 2018).**

Corumbá, 05 de abril de 2018.

Permanecem inalteradas demais informações publicadas no Edital N° 02/02/2018.

Corumbá, 06 de abril de 2018.

Waldir de Oliveira Rocha
Respondendo pela Escola de Governo
Corumbá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ESCOLA DE GOVERNO

EDITAL N° 16/10/2017

Processo n° 18620/2017

RESULTADO DA ENTREVISTA TÉCNICA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS E ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO

A ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar n° 115 de 26 de dezembro 2007- inciso IX - art. 2° torna público aos interessados, o **Resultado da Entrevista Técnica e Convocação para Entrega de Documentos e Assinatura Contrato** do Processo Seletivo Simplificado Destinado à Contratação Temporária de Profissional, para atuar na Secretaria de Assistência Social, compondo a Equipe de Referência do Programa Federal - Criança Feliz, conforme termos constantes neste Edital.

N°	NOME DO CANDIDATO	RG	Títulos	Entrevista	Final	Classificação
01	ELOINA DE BARROS VILALVA	1846525 SSP/MS	10	05	15	31°
02	MARINA CONCEIÇÃO DE ARRUDA DE CASTRO	1090865 SSP/MS	11	03	14	32°
03	ALEXSANDRA RAMOS DE JESUS	1633200 SSP/MS	11	03	14	33°
04	REGILAINE MIRANDA DE MORAES	1546244 SSP/MS	11	02	13	34°
05	GYOVANNA CORREA ALVES	1970997 SSP/MS	11	02	13	35°

Está convocada para Entrega de Documentos e Assinatura de Contrato Temporário, **apenas a primeira candidata colocada**, que deverá se apresentar na Sede da Secretaria de Assistência Social de Corumbá, situada na Rua dom Aquino Corrêa n° 884 até o dia 09 de Abril de 2018 das 07:30 às 11:30 ou das 13:30 às 17:30.

Em caso de não comparecimento no prazo estipulado por este Edital, a candidata será considerada desclassificada e para vaga remanescente será convocada outra candidata, seguindo rigorosamente esta ordem de classificação.

DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO.

Conforme o Edital 16/01/2017, os candidatos convocados para a Contratação Temporária deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- Cadastramento no PIS/PASEP;
- Uma foto 3x4;
- Comprovante de residência;
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Certificado militar, quando couber;
- Carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber;
- Antecedentes Criminais (Emitido pelo Tribunal de justiça de MS);
- Atestado médico, mediante exame pericial, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- Declaração de bens; e
- Declaração de acumulação de cargos.

Corumbá, 06 de Abril de 2018.

WALDIR DE OLIVEIRA ROCHA
Respondendo pela Escola de Governo de Corumbá

FUNPREV

ATO N° 017/2018

Concede a Srª TANIA REGINA GIACOMETTI Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E O GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 54 da Lei Complementar n° 087/05 c/c o Artigo 6° da Emenda Constitucional 041/03.

RESOLVEM:

Artigo 1° - Conceder a Srª, **TANIA REGINA GIACOMETTI**, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, com fulcro no Artigo 54 da Lei Complementar n° 087/05 c/c o Artigo 6° da Emenda Constitucional n° 041/03.

Artigo 2° - A Aposentadoria de que trata o artigo anterior terá como referência pecuniária o posicionamento situacional no atual Sistema Classificatório de Cargos e Vencimentos do Poder Executivo, equivalente ao cargo de PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO, CLASSE D-F, NÍVEL II.

Artigo 3° - O reajuste desse beneficio se dará na mesma data e proporção dos servidores em atividade

Artigo 4° - Este ATO, produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá /MS, 28 de Março de 2018.

- (a) Alberto Saburo Kanayama - Secretário Municipal de Finanças e Gestão.
(a) Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Superintendente de Previdência Social
(a) Helvio de Barros Junqueira - Gerente de Benefícios

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº064, DE 05 DE ABRIL DE 2018

Designar membros para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar fatos descritos no processo nº5241, de 22 de fevereiro de 2018 e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Educação do Município de Corumbá-MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Processante para apuração dos fatos levados a termo nos autos do processo nº 5241, de 22 de fevereiro de 2018.

ANDRÉ LUIS MELO FORT- Auditor do Município - matrícula nº 9297.

FRANCISCA ALVES DA SILVA STEFANELLI - Profissional de Educação - matrícula nº 3080 e 1354.

IRÁI APARECIDO MAIOLINO - Profissional de Educação - matrícula nº 8029.

Art. 2º - Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo nº 5241/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá- MS, 05 de abril de 2018.

GENILSON CANAVARRO DE ABREU
Secretário Municipal de Educação
Portaria "P" Nº 230, de 16 de fevereiro de 2018.

FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ

PORTARIA "P" FCPH Nº 36, DE 4 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **JOSYEL ASSIS MEDINA DA SILVA**, Assessor-Executivo II, para responder pelo expediente da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá, nas ausências e impedimento do Titular, podendo realizar os seguintes atos:

I - autorizar empenho e pagamento de despesas, movimentar contas e transferências financeiras;

II - autorizar a realização ou a dispensa de licitação ou declarar sua inexigibilidade nos termos de legislação pertinente;

III - firmar contratos, de qualquer natureza, convênios e termos similares representando o Município.

Art. 2º Fica revogada a Portaria "P" nº. 4 de 2 de janeiro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 4 de Abril de 2018.

JOILSON SILVA DA CRUZ
Diretor-Presidente da FCPH

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

PORTARIA "P" FUNDTUR Nº 16, DE 6 DE ABRIL DE 2018.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL - FUNDTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **PAOLA GOUVEIA MENEGAZZO COELHO LIMA** do cargo de provimento em comissão de Assessor-Executivo III, símbolo DAG-04, da Fundação de Turismo do Pantanal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com sua publicação, gerando efeitos a contar de 15 de março de 2018.

Corumbá, 6 de abril de 2018.

ANTONIO RUFO SANT'ANNA VINAGRE
Diretor-Presidente da FUNDTUR

do.corumba.ms.gov.br